



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1090/2021
Data: 15/07/2021 - Horário: 10:05
Legislativo

PROJETO DE LEI N.º DE 2021

Dispõe sobre a denominação da AVENIDA
SILVÂNIO BARBOSA.

Art. 1º - Fica denominado de AVENIDA SILVÂNIO BARBOSA, o trecho que compreende a Avenida Cachoeira do Meirim (AL 105), à Via Expressa no Benedito Bentes I e II.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, 15 DE JULHO DE 2021.

Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SILVIO CAMELO-PV

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Casa o incluso Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma avenida de nossa cidade. Estou propondo para o trecho compreendido da Avenida Cachoeira do Meirim – AL 105 à Via Expressa no Benedito Bentes, o nome do saudoso Ex-Vereador da Câmara de Vereadores de Maceió, Silvânio Barbosa.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão alagoano, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, como cidadão honrado e trabalhador, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Silvânio Barbosa dos Santos nasceu em 31 de dezembro de 1972, em Anadia. Ele ficou conhecido como líder comunitário no Benedito Bentes, onde atuava desde 1997. A partir daí, ganhou projeção política e se elegeu para o primeiro mandato na Câmara em 2012, com mais de 10 mil votos. Em 2016, foi reeleito.

Diante do exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA O ESTADO DE ALAGOAS.

MACEIÓ, 15 DE JULHO DE 2021.

Silvio Camelo
Deputado Estadual-PV